



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 18/09/2025

Moção de Aplausos Nº: 1114/2025

Ementa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 214 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. WENDEL VALÉRIO, Investigador de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Masp:1242922-1, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio da 1ª DRPC de Ipatinga/MG, pela dedicação e comprometimento na garantia da ordem pública, segurança e defesa social, bem como para proteção da vida, do patrimônio das pessoas, e para o exercício de direitos individuais pela população de Ipatinga e região.

Entrada na Câmara: 18/09/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:

MOÇÃO DE APLAUSOS N° /2025

Senhor presidente;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 214 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. WENDEL VALÉRIO**, Investigador de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Masp:1242922-1, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio da 1ª DRPC de Ipatinga/MG, pela dedicação e comprometimento na garantia da ordem pública, segurança e defesa social, bem como para proteção da vida, do patrimônio das pessoas, e para o exercício de direitos individuais pela população de Ipatinga e região.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Examinador
Vereador

Exmo Sr: Werley Glicélio Furbino
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga/MG

JUSTIFICATIVA

A presente moção se justifica não só pela trajetória, como também, e principalmente, pelo brilhante trabalho desempenhado pelo Investigador de Polícia Civil **WENDEL VALÉRIO**, Masp:1242922-1, notadamente, prisões de suspeitos em flagrante delito, e investigações criminais complexas, contribuindo decisivamente, com obtenção de elementos de informações suficientes sobre a autoria e a materialidade de delitos graves, os quais serviram às autoridades policiais para formulação de pedidos de prisões, de cautelares probatórias e patrimoniais, encerramento de inquéritos, bem como ao Ministério Público no oferecimento de denúncia e para a acusação em juízo, que resultaram na condenação pelo judiciário, e conseqüente prisão e cumprimento de pena do culpado, retirando de circulação indivíduos de alta periculosidade, integrantes de organizações criminosas, trazendo sensação de segurança à população de Ipatinga e região.

WENDEL VALÉRIO ingressou no cargo de Investigador dos quadros de carreira da gloriosa PCMG em 01/01/2010, teve sua primeira lotação na 9ª Delegacia de Polícia Civil de Timóteo, onde permaneceu até 2014.

Em 2015, foi transferido para a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Ipatinga/MG, tendo sido designado para trabalhar no plantão, local onde atuou por 09 anos.

Atualmente, o investigador WENDEL VALÉRIO está lotado na Delegacia de Furtos e Roubos da 1ª DRPC de Ipatinga, atuando sempre com excelência, legalidade, eficiência, lealdade, bravura, determinação, ética, urbanidade, coragem em prol da proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio; - preservação da ordem e da segurança pública, das instituições políticas e jurídicas; bem como na apuração das infrações penais e dos atos infracionais, polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, em assuntos de segurança interna, contribuindo determinadamente, com exercício pleno de direitos fundamentais pelos moradores de Ipatinga e região

É indiscutível que a segurança pública constitui pilar fundamental para garantia da ordem pública e do bem-estar comum, mas a atuação do Investigador de Polícia Civil WENDEL VALÉRIO, tem se destacado, sendo digna de homenagem.

Por todo o exposto, esperando contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria, é que proponho **Moção de aplausos** ao Investigador de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais WENDEL VALÉRIO, como reconhecimento por sua atuação em prol da ordem pública, defesa social e do bem-estar dos moradores de Ipatinga/MG.



Página de assinaturas

Marcelo Assis
042.494.957-10
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 set 2025** 17:49:50 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10)
- 18 set 2025** 17:49:55 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 18 set 2025** 17:50:40 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

